



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE
EDITAL Nº 26/2017 E SUAS RETIFICAÇÕES**

10ª CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA

Conforme estabelecido no Edital nº 26/2017 e suas retificações, no item 13.1.3, somente poderá ser empossado a/o candidata/o selecionado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, na inspeção de saúde, de caráter eliminatório.

Diante disso, os candidatos listados abaixo deverão comparecer ao Serviço Médico da Universidade Federal do Sul da Bahia – Campus Jorge Amado para a realização de perícia médica, munido dos resultados dos exames previamente listados no site <http://www.ufsb.edu.br/aceso-informacao/documentos/104-editais/121-editais-geral/123-editais-geral-2017/203-edital-26-2017-geral>, nos dias e horários determinados (Anexo I desta convocação).

O candidato deverá encaminhar e-mail confirmando o agendamento constante no Anexo I, para: saude-siass@ufsb.edu.br. Solicitação de reagendamento também poderá ser feita através deste e-mail.

O candidato deverá se apresentar para a perícia médica com 30 minutos de antecedência.

O endereço do serviço médico da UFSB é Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna-BA.

Outras informações referentes a agendamentos, exames e perícias a serem realizadas devem ser consultadas diretamente com a Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho.

Ressaltamos que, conforme o parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90, a posse do candidato ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da nomeação no Diário Oficial da União.

Itabuna, 03 de setembro de 2018

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

AGENDAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA

CANDIDATO(A) NOMEADO(A)	DIA	HORÁRIO
Alice Costa Kiperstok	13/09/2018	09:40H